



PORTARIA Nº 224/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 14 de novembro de 2016.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de novembro de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 04/11 / 2016


GERÊNCIA DE PESSOAL